

9ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



RELATÓRIO FINAL DA ETAPA MUNICIPAL
9ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
13 E 14 DE MARÇO DE 2025

MARÇO/2025

9ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SUMÁRIO

1. COMPROVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL.....	1
2. COMISSÃO ORGANIZADORA.....	3
2.1. DADOS DO PONTO FOCAL DA CONFERÊNCIA.....	3
2.2. OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.....	3
3. REGIMENTO INTERNO.....	4
4. INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA.....	4
5. NÚMERO DE PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA POR SEGMENTOS.....	5
6. PROPOSTAS APROVADAS.....	5
7. DELEGADOS ELEITOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL (DE ACORDO COM O REGIMENTO DA ETAPA ESTADUAL).....	11
8. ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR O CONSELHO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.....	18
09. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	20
10. MOÇÕES, PROPOSTAS NÃO INCLUÍDAS NO RELATÓRIO FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS.....	22

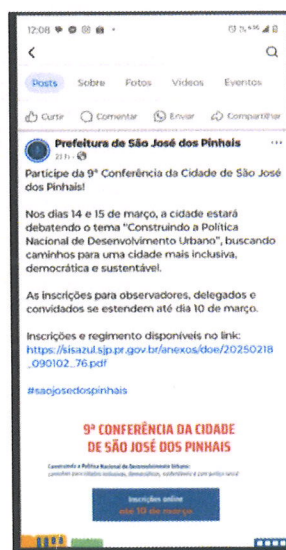
RELATÓRIO FINAL DA ETAPA MUNICIPAL

1. COMPROVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

A 9ª Conferência da Cidade de São José dos Pinhais é a etapa municipal da Conferência das Cidades e teve como tema: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

A 9ª Conferência da Cidade de São José dos Pinhais, conforme deliberação do Conselho da Cidade de São José dos Pinhais (ConCidade-SJP), foi convocada através do Decreto Municipal nº 6.420/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição 1760, Ano 8 – 22/01/2025 (ANEXO 1), e ratificada por meio da Resolução nº 02/2025 – ConCidade-SJP, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 1779, Ano 8 – 18/02/2025 (ANEXO 1).

A 9ª Conferência da Cidade de São José dos Pinhais teve ampla divulgação, no Portal dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais¹, no site da Prefeitura², SubPrefeituras, PIT, Terminais (Central e Afonso Pena), Unidades de Saúde, redes sociais, entre outros.



¹<http://conselhos.sjp.pr.gov.br/conselho-municipal-das-cidades/conferencias-cmcid/>

²<https://www.sjp.pr.gov.br/8a-conferencia-municipal-da-cidade-de-sao-jose-dos-pinhais/>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Foram, ainda, disponibilizados cartazes de divulgação nos ônibus do transporte público municipal e terminais de transporte:



R

Ab.

S

2
B
D

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1. DADOS DO PONTO FOCAL DA CONFERÊNCIA

Nome completo: Rafaeli Ciscoto Mendes da Silva – Secretária Executiva do ConCidade-SJP e Servidora da Prefeitura de São José dos Pinhais (rafaeli.silva@sjp.pr.gov.br – (41) 3299-5904).

2.2. OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

A Comissão Organizadora foi formada por Conselheiros do Conselho da Cidade de São José dos Pinhais (ConCidade-SJP), e instituída através do Decreto nº 6.490/2025 e alterações, sendo eles:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Paula Letícia Tissei
- b) Pedro Ângelo da Silva Neto
- c) Luiz Fernando da Silva

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) Ronaldo Rodrigues de Oliveira Bortoletto (nomeado Decreto nº 6.490/2025 em substituição ao Sr. Guilherme Cherobim Filho)

III – Representantes de Entidades de Movimentos Populares:

- a) Adriana Alves de Liz
- b) Anselmo Helmann
- c) Isaldo Romulo Torres de Souza

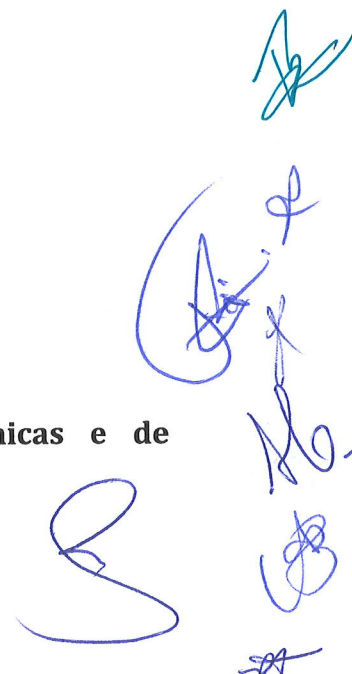
IV – Representante de Entidades de Trabalhadores

- a) Alberto Setenarsky

V – Representante de Entidades Empresariais

- a) Christian Frederico da Cunha

VI – Representante Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa



a) Elise do Carmo Bonierski Bonato

Segue, em anexo, cópia do Decreto nº 6.420/2025 e do Decreto nº 6.491/2025, este que alterou membro da aludida Comissão.

3. REGIMENTO INTERNO

O Regimento da 9ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Pinhais foi elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho da Cidade de São José dos Pinhais, e publicado através da Resolução nº 02/2025 – ConCidade-SJP, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Edição 1779, Ano 8 – 18/02/2025, e sua respectiva Errata foi publicada Diário Oficial Eletrônico – Edição 1786, Ano 8 – 27/02/2025 (ambas constam no ANEXO 2).

O Regimento³ (ANEXO 3) definiu as regras de funcionamento da 9ª Conferência Municipal da Cidade de São José dos Pinhais, e o mesmo foi disponibilizado na página da Conferência no site da Prefeitura e no Portal dos Conselhos, e no ato da conferência o mesmo foi lido e ajustado conforme Ata da Conferência (ANEXO 4).

4. INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA

A 9ª Conferência de São José dos Pinhais foi realizada nos dias:

- 14/03/2025 entre 17h00 e 21h30
- 15/03/2025 entre 08h30 e 17h30

O evento ocorreu na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, localizada na Rua Veríssimo Marques, nº 699 – Centro – São José dos Pinhais.

Encaminhamos a Programação (ANEXO 3), a qual foi publicada na página da Conferência no Site da Prefeitura⁴ e no Portal dos Conselhos⁵.

³<http://conselhos.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/REGIMENTO-DA-9a-CONFERENCIA-DA-CIDADE-DE-SAO-JOSE-DOS-PINHAIS-E-RESPECTIVA-ERRATA.pdf>

⁴<https://www.sjp.pr.gov.br/8a-conferencia-municipal-da-cidade-de-sao-jose-dos-pinhais/>

⁵<http://conselhos.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/Programacao-Conferencia.pdf>

5. NÚMERO DE PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA POR SEGMENTOS

17 (dezesete) participantes do Poder Executivo

9 (nove) participantes do Poder Legislativo

10 (dez) dos Movimentos Sociais e Populares

3 (três) participantes das Entidades de Trabalhadores

3 (três) participantes das Entidades Empresariais

6 (seis) participantes das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

1 (um) participante das Organizações não Governamentais

9 (nove) observadores

6 (seis) convidados

24 (vinte e quatro) servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, que não eram delegados, mas estavam dando apoio técnico e logístico.

88 (oitenta e oito) participantes, conforme listas de presença (ANEXO 5).

6. PROPOSTAS APROVADAS

Abaixo estão as propostas aprovadas para a Conferência Estadual, conforme modelo aprovado pela Comissão Nacional de Metodologia e Sistematização.

Foram definidos limites de propostas a serem encaminhadas da Conferência Municipal à Estadual, considerando a quantidade de habitantes e o tipo de município:

Tipo de município	Quant. Propostas/ Município
Municípios não capitais com população inferior ou igual a 100 mil habitantes	4
Municípios não capitais com população superior a 100 mil habitantes	4 a 8
Municípios capitais	8 a 12

Cada proposta aprovada para encaminhar à Conferência Estadual foi associada a apenas um Grupo Temático. Pelo número de habitantes o Município de São José dos Pinhais aprovou 8 (oito) propostas para estadual, sendo elas:

Proposta nº 1:

Destinação de no mínimo 5% do orçamento municipal para habitação de interesse social, infraestruturas e equipamentos públicos necessários para atendê-los, sem prejuízos de investimentos de níveis estaduais ou federais.

Grupo temático:

- Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- A Política de Saneamento Básico da PNDU
- A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- Controle social e gestão democrática das cidades
- Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

Proposta nº 2:

Campanhas educativas realizadas junto à população para conscientização relacionada à coleta e separação de resíduos sólidos, à segurança no trânsito, ao uso e reuso consciente da água, à importância da regularidade do esgotamento sanitário nos imóveis, bem como programas e atividades já executadas pelo poder público.

Grupo temático:

- Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU

- A Política de Saneamento Básico da PNDU
- A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- Controle social e gestão democrática das cidades
- Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

Proposta nº 3:

Criação da comissão de combate à pobreza com participação da sociedade civil e poder público para tratar de ações e programas voltados a: habitação de interesse social, soluções de saneamento básico, mobilidade urbana (implantação de tarifa zero para transporte público municipal), para que a cidade seja mais inclusiva, acabando com a desigualdade e incluindo infraestrutura básica para a população.

Grupo temático:

- Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- A Política de Saneamento Básico da PNDU
- A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- Controle social e gestão democrática das cidades
- Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares



Proposta nº 4:

Criação da obrigatoriedade da regulamentação dos instrumentos urbanísticos de IPTU progressivo, Outorga Onerosa, Estudo de Impacto de Vizinhança e da Contribuição de Melhoria com destinação de recursos vindos desses instrumentos para: habitação de interesse social, regularização fundiária, mobilidade e outros programas de interesse urbanístico.

Grupo temático:

- Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- A Política de Saneamento Básico da PNDU
- A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- Controle social e gestão democrática das cidades
- Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

Proposta nº 5:

Estabelecimento de legislação que disponha sobre a obrigatoriedade da estruturação de uma Central Integrada de Gerenciamento de Dados do Município com a função de traduzir, compilar e gerar dados existentes das diversas entidades e órgãos públicos (municipais e estaduais), bem como as informações de solicitações da população (redes sociais, ligação, plantão técnico), criando um banco de dados integrado, sendo disponibilizado através da Base Cartográfica Georreferenciada, conforme as orientações do Cadastro Técnico Multifinalitário. Esta central integrará e ampliará serviços já existentes, além de promover a integração regional por meio do compartilhamento de dados, informações geoespacializadas e imagens das câmeras com outros municípios da região metropolitana.

Grupo temático:

- Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- A Política de Saneamento Básico da PNDU
- A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- Controle social e gestão democrática das cidades
- Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

Proposta nº 6:

Criação de uma central intermunicipal de reciclagem de resíduos sólidos não poluentes, financiada por meio de parceria público-privada ou incentivos governamentais, promovendo a economia circular e garantindo a inovação e sustentabilidade na gestão dos resíduos da cidade.

Grupo temático:

- Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- A Política de Saneamento Básico da PNDU
- A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- Controle social e gestão democrática das cidades
- Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

Proposta nº 7:

Fortalecer e ampliar os programas para atendimento psicossocial atuando com famílias em situação de vulnerabilidade social, considerando a descentralização dos serviços com apoio das associações de moradores, entidades de classe e ONGs que atuam dentro das comunidades.

Grupo temático:

- Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- A Política de Saneamento Básico da PNDU
- A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- Controle social e gestão democrática das cidades
- Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

Proposta nº 8:

Sustentabilidade Ambiental e Emergências Climáticas – Obrigatoriedade de aprovação de um Plano de Contingência para Desastres Naturais que indique medidas para o atendimento das emergenciais relacionadas a eventos climáticos extremos com o mapeamento de quantidades e periodicidade de chuvas, mapeamento das áreas de risco, informação sobre as cotas de inundação, resultando em ações tais como o aperfeiçoamento da estrutura dos equipamentos públicos que por ventura venham a atender as vítimas destas calamidades, bem como a criação de parques municipais e intermunicipais para contenção de cheias em áreas de riscos e sujeitas à ocupação irregular, destinando-as a preservação ambiental e lazer.

Grupo temático:



- Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- A Política de Saneamento Básico da PNDU
- A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- Controle social e gestão democrática das cidades
- Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

7. DELEGADOS ELEITOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL (DE ACORDO COM O REGIMENTO DA ETAPA ESTADUAL)

Quantitativos de Delegados por Segmento:

12 (doze) do Poder Executivo

6 (seis) do Poder Legislativo

11 (onze) dos Movimentos Sociais e Populares

3 (três) das Entidades de Trabalhadores


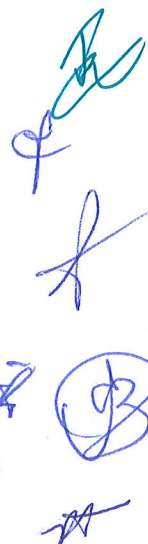
3 (três) das Entidades Empresariais

3 (três) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

1 (uma) das Organizações não Governamentais

Lista dos(as) Delegados(as) eleitos para a Etapa Estadual:

#	Nome Completo	Titular ou suplente	Entidade	Segmento
1	Valdivia dos Santos Lima	Titular	Secretaria M. Governo/Prefeit	Poder Executivo



9ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Página 12 de 26

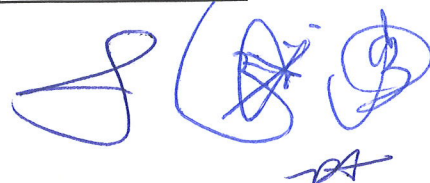
	Renan Batistão Machado	Suplente	Secretaria M. dos Pinhais/ Município de São José dos Pinhais	Municipal
2	Renata Priscilla Hambrusch	Titular	Secretaria M. Indústria, Comércio e Serviços/ Município de São José dos Pinhais	Poder Executivo Municipal
	Pollyana Cristina de Oliveira Ferreira	Suplente		
3	Silvio Cezar Carvalho Prizibela	Titular	Secretaria M. Habitação/ Município de São José dos Pinhais	Poder Executivo Municipal
	Sarah Shima Khoe	Suplente		
4	Samuel Alves da Silva	Titular	Secretaria M. Meio Ambiente/ Município de São José dos Pinhais	Poder Executivo Municipal
	Yuri Marlon StrzeleskiWodzick	Suplente		
5	Francine Nicolli Camargo Joaquim	Titular	Secretaria M. Turismo/ Município de São José dos Pinhais	Poder Executivo Municipal
	Maria Luiza Fernandes Schabatura	Suplente		
6	Emanuel Fernando Cochinski	Titular	Secretaria M. Planejamento e Desenvolvimento Econômico/ Município de São José dos Pinhais	Poder Executivo Municipal
	Angela Maria Piccolli de Souza	Suplente		

9ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Página 13 de 26

7	Rafaeli Ciscoto Mendes da Silva	Titular	Secretaria M. Urbanismo, Transportes e Trânsito/Município de São José dos Pinhais	Poder Executivo Municipal
		Suplente		
8	Bruno Tanhole Lima Colodel	Titular	Secretaria M. Urbanismo, Transportes e Trânsito/Município de São José dos Pinhais	Poder Executivo Municipal
		Suplente		
9	Fabiano Luiz Machado Ferreira	Titular	Secretaria M. Urbanismo, Transportes e Trânsito/Município de São José dos Pinhais	Poder Executivo Municipal
		Suplente		
10	Pedro Angelo da Silva Neto	Titular	Secretaria M. Urbanismo, Transportes e Trânsito/Município de São José dos Pinhais	Poder Executivo Municipal
		Suplente		
11	Beatriz Madalena dos Santos	Titular	Secretaria M. Urbanismo, Transportes e Trânsito/Município de São José dos Pinhais	Poder Executivo Municipal
		Suplente		
12	Tatiane Bowoniuk	Titular	Secretaria M.	Poder

H6 -



9ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

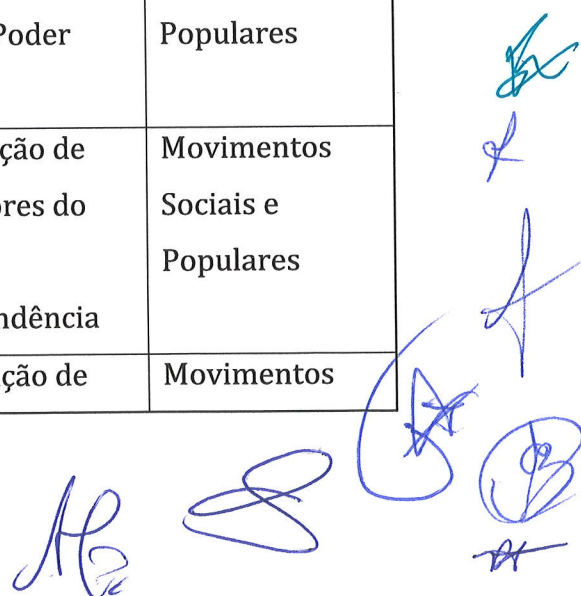
Página 14 de 26

			Urbanismo, Transportes e Trânsito/Municí pio de São José dos Pinhais	Executivo Municipal
		Suplente		
1	Deivid Autierre Rodrigues	Titular	Câmara de São José dos Pinhais	Poder Legislativo Municipal
2	Luis Fernando Mateus	Titular	Câmara de São José dos Pinhais	Poder Legislativo Municipal
3	Marco Antonio Gomes da Silva	Titular	Câmara de São José dos Pinhais	Poder Legislativo Municipal
4	Samuel Pinheiro	Titular	Câmara de São José dos Pinhais	Poder Legislativo Municipal
5	Débora Chemin	Titular	Câmara de São José dos Pinhais	Poder Legislativo Municipal
6	Jean Zanchetta	Titular	Câmara de São José dos Pinhais	Poder Legislativo Municipal
1	Isaldo Rômulo Torres de Souza	Titular	União das Associações de Moradores e Entidades Sociais	Movimentos Sociais e Populares
2	Gerson Pereira	Titular	União das Associações de Moradores e	Movimentos Sociais e Populares

9ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Página 15 de 26

			Entidades Sociais	
3	Anselmo Hellmann	Titular	União das Associações de Moradores e Entidades Sociais	Movimentos Sociais e Populares
4	Agnaldo Luis Gonçalves Junior	Titular	União por Moradia Popular do Estado do Paraná	Movimentos Sociais e Populares
5	Eloi da Rocha	Titular	Associação Todos pelo Acesso	Movimentos Sociais e Populares
6	Jeferson Maciel Franke	Titular	Associação e Moradores Moradias Trevizan	Movimentos Sociais e Populares
7	Maria das Graças Silva de Oliveira	Titular	Associação de Moradores Força de Um Poder Maior	Movimentos Sociais e Populares
8	Nayara Gonçalves dos Santos	Titular	Associação de Moradores Força de Um Poder Maior	Movimentos Sociais e Populares
9	Adriana Alves de Liz	Titular	Associação de Moradores do Jardim Independência	Movimentos Sociais e Populares
10	Maria Ivone de Oliveira	Titular	Associação de	Movimentos



9ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Página 16 de 26

			Moradores dos Bairros Catas Altas, Papanduva da Serra e Arredores	Sociais e Populares
11	Sinezio Valério	Titular	Associação de Moradores dos Bairros Catas Altas, Papanduva da Serra e Arredores	Movimentos Sociais e Populares
1	Simone Barbosa	Titular	APP Sindicato – Núcleo Metropolitana Sul	Entidades de Trabalhadores
2	Rouderlei de Jesus Pereira	Titular	Sindicato de Motoristas e Cobradores de Curitiba e Região Metropolitana (SINDIMOC)	Entidades de Trabalhadores
3	Alberto Setnarsky	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras de São José dos Pinhais (STRAF)	Entidades de Trabalhadores
1	Valdecir Neves Ribeiro	Titular	Associação Comercial, Industrial,	Entidades Empresariais

			Agrícola e Prestação de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAP)	
2	William Evaldo Willi	Titular	Associação Comercial, Industrial, Agrícola e Prestação de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAP)	Entidades Empresariais
3	Christian Frederico da Cunha <i>BUNDT</i>	Titular	Associação Comercial, Industrial, Agrícola e Prestação de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAP)	Entidades Empresariais
1	Elise do Carmo Bonato	Titular	Instituto de Engenharia do Paraná	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
2	Angelo Tomaz Moro Redeschi	Titular	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Pinhais	
	Gustavo Eduardo Buhner	Suplente	Associação dos Engenheiros e	

Ab.

8

[Handwritten signatures and initials]

			Arquitetos de São José dos Pinhais	
3	Patrícia Vanessa Maranhão Vieira	Titular	OAB – São José dos Pinhais	
	Carlos Alberto Lopes de Souza	Suplente	OAB – São José dos Pinhais	
1	Nelson Silva de Liz	Titular	ONG Luz Divina Entidade com as seguintes finalidades: direitos humanos, educação, geração de renda, saúde, meio ambiente, integrar programas com o setor público, cultura entre outros	Organizações não Governamentais

As Fichas Cadastrais dos Delegados Titulares e Suplentes, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Nacional de Metodologia e Sistematização (ANEXO 6)

8. ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR O CONSELHO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Lista das Entidades Eleitas que irão compor o ConCidade-SJP – Gestão dezembro de 2025 até a 10ª Conferência da Cidade de São José dos Pinhais

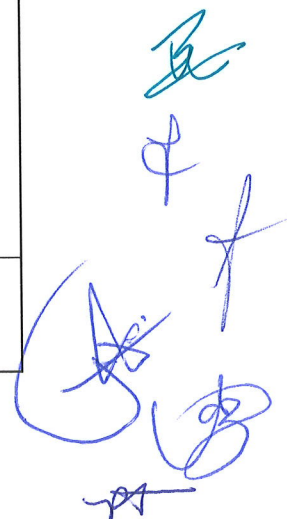
9ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Página 19 de 26

#	Entidade Eleita	Segmento
1	Titular1: União das Associações de Moradores e Entidades Sociais (UNAM) Suplente1: União das Associações de Moradores e Entidades Sociais (UNAM)	Movimentos Sociais e Populares (4 vagas)
2	Titular2: União por Moradia Popular do Estado do Paraná (UMP) Suplente2: União por Moradia Popular do Estado do Paraná (UMP)	
3	Titular3: Associação de Moradores dos Bairros Catas Altas, Papanduva da Serra e Arredores Suplente3: Associação de Moradores dos Bairros Catas Altas, Papanduva da Serra e Arredores	
4	Titular4: Associação de Moradores Moradias Trevizan Suplente4: Associação a Força de Um Poder Maior	
1	Titular1: APP Sindicato – Núcleo Metropolitana Sul Suplente1: APP Sindicato – Núcleo Metropolitana Sul	Entidades de Trabalhadores (2 vagas)
2	Titular2: Sindicato de Motoristas e Cobradores de Curitiba e Região Metropolitana (SINDIMOC) Suplente2: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras de São José dos Pinhais (STRAF)	
1	Titular1: Associação Comercial, Industrial, Agrícola e Prestação de Serviços de São José dos	Entidades Empresariais

Ab.

8



	Pinhais (ACIAP) Suplente1: Associação Comercial, Industrial, Agrícola e Prestação de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAP)	(2 vagas)
2	Titular2: Associação Comercial, Industrial, Agrícola e Prestação de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAP) Suplente2: Associação Comercial, Industrial, Agrícola e Prestação de Serviços de São José dos Pinhais (ACIAP)	
	Titular1: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Pinhais Suplente1: Instituto de Engenharia do Paraná	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa (1 vaga)
	Titular1: ONG Luz Divina Suplente1: ONG Luz Divina	Organizações não Governamentais

09. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Segue, abaixo, o registro fotográfico da 9ª Conferência da Cidade de São José dos Pinhais, tendo sido o evento transmitido pela TV Câmara, nos links:

- 1ª dia da Conferência: <https://www.youtube.com/watch?v=oXMHePpL518&t=6253s>
- 2ª dia da Conferência: <https://www.youtube.com/watch?v=OMISCyKpp3U&t=2904s>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

9ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

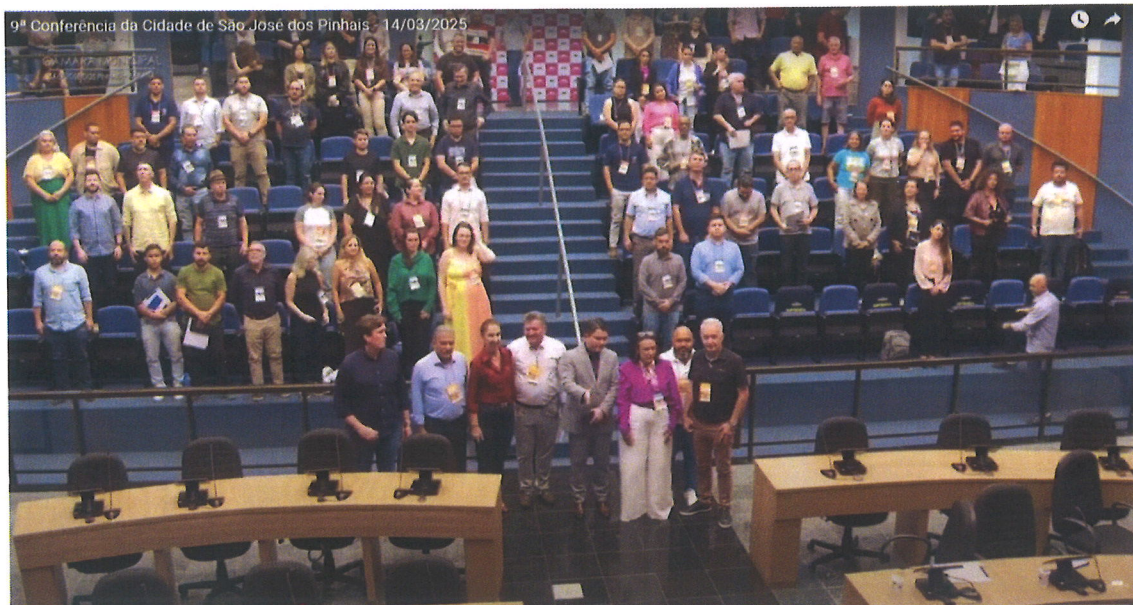
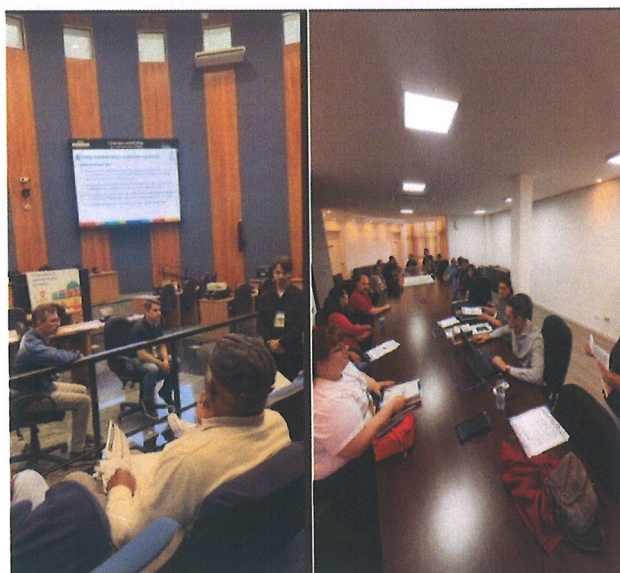


Imagem disponível TV Câmara



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'S', 'AB.', and several other illegible signatures.



Fotografias Grupos de trabalho e Plenária

10. MOÇÕES, PROPOSTAS NÃO INCLUÍDAS NO RELATÓRIO FINAL E DEMAIS DOCUMENTOS

As propostas aprovadas para Etapa Estadual encontram-se no **item 6 deste Relatório Final**, e as propostas aprovadas não incluídas no Relatório Final da Conferência e as moções encontram-se na Ata da Conferência (ANEXO 4).

MOÇÕES APROVADAS NA ETAPA MUNICIPAL

1 - observância nas licitações futuras e nos contratos vigentes quanto ao cumprimento das legislações pertinentes a acessibilidade e mobilidade urbana.

2 - Mapear, fiscalizar e planejar os contratos vigentes com as concessionárias de infraestrutura básica relacionadas ao saneamento básico, compatibilização de cronogramas de concessionárias e aplicações de multas com o não atendimento aos contratos

3 - Priorizar o transporte ativo e coletivo em SJP por meio da redução tarifária, uso de energias renováveis, readequação das vias, com preferência ao transporte público, reestudo das rotas existentes, ampliação das ciclovias e

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

integração eficiente com outros modais, serviços municipais e planejamento urbano.

PROPOSTA NÃO INCLUÍDA NO RELATÓRIO FINAL

Estruturação de um escritório integrado com equipe técnica multidisciplinar exclusiva para identificar oportunidades, elaborar projetos técnicos qualificados e captar recursos de financiamento com órgãos públicos e parceiros estratégicos, monitorando e avaliando os projetos para garantir transparência e eficácia – proposta aprovada pela Plenária por 38 votos; **Proposta 3** – Criação de parques municipais e intermunicipais para contenção de cheias em áreas de risco e sujeitas à ocupação irregular, destinando-as à preservação ambiental e lazer

As moções e a proposta não incluída no relatório final serão encaminhadas ao Poder Público Municipal, assim como as propostas aprovadas para etapa estadual, para implementação no âmbito Municipal.

Segue, ainda, relação de entidades cujas inscrições foram homologadas, Lei Municipal nº 1.579/2010 (que criou o ConCidade-SJP), Decreto Municipal nº 2.900/2017 (Regimento Interno do ConCidade-SJP) e Resolução nº 03/2025 do ConCidade-SJP homologando o presente Relatório Final.

São José dos Pinhais, 24 de março de 2025.



Paula Letícia Tissei

Comissão Organizadora
Membro do ConCidade-SJP



Pedro Ângelo da Silva Neto

Comissão Organizadora
Membro do ConCidade-SJP





Luiz Fernando da Silva

Comissão Organizadora
Membro do ConCidade-SJP



Ronaldo Rodrigues de Oliveira Bortoletto

Comissão Organizadora
Membro do ConCidade-SJP



Adriana Alves de Liz

Comissão Organizadora
Membro do ConCidade-SJP



Anselmo Helmann

Comissão Organizadora
Membro do ConCidade-SJP

Isaldo Romulo Torres de Souza

Membro da Comissão Organizadora



Alberto Setenarsky

Comissão Organizadora
Membro do ConCidade-SJP

Christian Frederico da Cunha

Comissão Organizadora
Membro do ConCidade-SJP



Elise do Carmo Bonierski Bonato

Comissão Organizadora
Membro do ConCidade-SJP